



DECRETO Nº 515/2021
DE 16 DE DEZEMBRO 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro de Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições,

Considerando que as festividades de final de ano, em 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, os dias 20 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas, conforme determinação dos órgãos competentes, de forma a não prejudicar o atendimento urgente, emergente e necessário à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 16 de Dezembro de 2021.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal